



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Atendendo ao que dispõem as exigências do Inciso XXIII, Artigo 6º da Lei nº 14.133/21, decreto Municipal nº 001/2024 e as alterações posteriores, este Termo de Referência configura todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação pelo serviço público, do objeto abaixo especificado.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR”, conforme especificações dos itens e serviços constantes no anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO AGRUPAMENTO DE ITEM

3.1 A realização de processo licitatório para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se ao cumprimento de atender todas as Secretarias e setores (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF, Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura e Serviços Urbanos - SEMOISU, Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas - SEMAI, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAAT, Secretaria Municipal de Abastecimento e Agricultura - SEMAA e CONSELHO TUTELAR) que funciona agregados(as) a Secretaria de Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. É importante ressaltar que a Secretaria de Administração instalada no prédio da Prefeitura Municipal de Uiramutã – RR, concentra a maioria das secretarias, setores e órgão ligado a gestão do município, em virtude dessa concentração de secretarias e a necessidade de atender outros setores ligado a gestão.

3.2 Entende-se que a aquisição desse objeto sirva para garantir a conservação do ambiente de trabalho, proporcionando mais conforto e segurança aos servidores e munícipes. A limpeza e conservação são muito importantes para a preservação de locais com uma grande circulação de pessoas, colaborando para o bom convívio, saúde e segurança, mantendo a regularidade dos serviços municipais, assegurando o pleno exercício dos serviços prestados à população.

3.3 **Agrupamento:** a regra geral é que as licitações sejam realizadas com critério de julgamento por grupo, pois não são raros os casos em que a Administração, uma vez licitado o item, solicita a entrega de materiais em volume e valores que tornam o fornecimento economicamente prejudicial ou inviável à contratada, ocasionando atrasos na entrega, em especial no Município de Uiramutã- RR, que detém difícil acesso, ensejando a recusa na entrega, que acabam por aumentar, sobremaneira, o custo administrativo vinculado à aquisição dos bens.

3.4 Nesse sentido, o agrupamento de itens possibilita a redução dos custos logísticos, resultando na redução dos custos administrativos adicionais com a adoção das medidas sancionatórias em casos de descumprimento contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União, abaixo transcrito:

TCU - “diante das peculiares e excepcionais circunstâncias do presente caso concreto, no qual a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

115
[assinatura]

adequado, pois, o agrupamento desses itens em lotes, com elemento de mesma característica” complementando que a licitação por item: “tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob vista do emprego do recurso humano e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. “Acórdão 5301/2013 TCU Segunda Câmara”.

3.5 A gestão pública tem o dever trabalhar em favor do interesse público e dos direitos dos cidadãos(municípios). Os serviços públicos essenciais são ligados às garantias de condições de cidadania, segurança e bem-estar.

4. Descrição do Objeto

DESCRIÇÃO		MEMÓRIA DE CALCULO	
		Estimativa de quant. 2025	
Item	Especificações	Unidades	Quantidades
1.	Água sanitária (caixa com 12 unidades de 1 litro) sem alvejante que contenha em sua composição hipoclorito de sódio (princípio ativo), carbonato de sódio, e água q.s.p. cloro ativo de 2,0 a 2,5% p/p. Registro na ANVISA. Própria para desinfecção de frutas, verduras e legumes; limpeza de pias, banheiras, privadas, pisos de cerâmica e azulejos, caixas d'água, roupas e tecidos. Embalagens de 1000 ml.	CX	50
2.	Álcool em gel etílico hidratado (caixa com 12 unidades embalagem de 400g, de 70% INPM): Álcool etílico em gel 70% hidratado neutro, bactericida, antisséptico e higienizador de mãos, ideal para uso doméstico, frascos de 400G.	UND	250
3.	Álcool etílico hidratado, 70%, para uso doméstico embalagem de 1litro, contendo a identificação de produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, da data da entrega impressa na embalagem.	UND	250
4.	Cera líquida incolor (Caixa com 12 unidades de 750ml): cera líquida incolor para pisos, promove brilho intenso, perfume e frescor de longa duração, em embalagens de 750ml.	CX	20
5.	Desinfetante Líquido Com alto poder germicida, que limpa desinfeta e perfuma, fragrância lavanda, em embalagens de 1L, que contenha em sua composição Cloreto De Benzalcônico com teor ativo: 0,7% (P/P), que contenha tenso ativo biodegradável, (que se preocupa com o meio ambiente), elimina 99,9% das bactérias, germes e fungos, desinfeta, limpa e perfuma.	UND	350
6.	Detergente líquido (caixa com 24 unidades, de 500ml): Detergente lava louças neutro, sem perfume, que seja: testado dermatologicamente. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato sódio especificação no rotulo que contenha glicerina e rende mais. Neutro, embalagens de 500ml, validade de 03 anos após a data de fabricação.	CX	30
7.	Desodorizador de ar (caixa com 12 unidades, de 280g): Odorizante de ambiente, perfume lavanda, elimina maus odores, perfuma o ambiente, age em segundos, fragrância duradoura, embalagem de 280g. Aerossol.	CX	20
8.	Inseticida aerossol, com solvente a base d'água, composição: d-fenotrina 0.12%, d-tetrametrina 0.11%, praletrina 0.05%, surfactantes, mascarante, antioxidantes, solventes e propelentes. Inseticida Aerossol eficiente para matar mosquitos (inclusive o	UND	400



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Embalagens com 280g.		
9.	Limpa vidro (frascos de 500 ml). Composição: lauril éter, sulfato de sódio 29%, álcool etoxilado, éter glicólico, álcool etílico 96%gl, fragrância, água abrandada, monoetanolamina.	UND	400
10.	Lustra móveis (frasco de 200ml): para aplicação em moveis e superfícies, em frascos de 200ml, com fragrância lavanda. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade, impressa na embalagem.	UND	300
11.	Sabão em pó: tenso ativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Lava roupas com teor de fosfato reduzido e com mesmo poder de limpeza, embalagens de 500g. Componente ativo: linear alquil, benzeno, sulfato de sódio, contenha tenso ativo biodegradável. Produto registrado na ANVISA.	UND	1.500
12.	Sabão em barra (caixa com 50 unidades): glicerinado, neutro, testado dermatologicamente, cada unidade deverá ter 200 gramas. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antrepositante e água.	CX	30
13.	Sabonete: sabonete para banho glicerinado, vários aromas. (embalagem de 80g.)	UND	300
14.	Limpador multiuso: perfume clássico, ideal para limpeza domiciliar, desengordurante. (embalagem de 500ml).	UND	500
15.	Naftalina (pacote de 40g): eficaz contra traças e insetos. Capacidade: embalagem com 40g. Proteção duradoura: mantém armários e guarda-roupas livres de insetos. Aroma característico: fragrância suave de naftalina.	PCT	200
16.	Pedra sanitária (caixa de 35g): pedra para vaso sanitário, com suporte para fixação da mesma na lateral do vaso sanitário, com forte perfume.	UND	400
17.	Soda Cáustica: Para limpezas pesadas de incrustações em geral, para fazer sabão e para limpar e desentupir pias, sanitário e sujeiras em pisos. Aspecto Sólido/Escamas; Composição Hidróxido de Sódio e Inertes; Pureza 95%. Embalagem de 1 kg.	KG	200
18.	Escova de lavar roupa (Unidade): Oval com cerdas em nylon para limpeza doméstica. Base em plástico ou madeira e cerdas resistentes para remoção de sujeiras pesadas. Dimensões aproximadas: 12 cm x 6 cm x 5 cm.	UNID.	50
19.	Escova de limpeza de vaso sanitário, com suporte (Unidade): Material: cabo: polipropileno cerdas: Sintético. Cerdas em formato circular.	UNID.	30
20.	Esponja de aço (pct com 8 unidades): Em aço carbono, com no mínimo de 60 gramas, produto degradável com embalagem reciclável com mil e uma utilidades. Validade de 36 meses.	PCT	350
21.	Esponja dupla face: Dupla face, de boa durabilidade, econômica, que contenha em sua composição espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos.	UND	500
22.	Flanela em algodão (unidade): Flanela para limpeza 100% algodão, na cor laranja, medida 40CM x 30CM.	UNID	500
23.	Fósforo: material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo, caixas com 50 unidades cada.	UND	300
24.	Prato descartável: material: plástico, aplicação: refeição, diâmetro: 21 cm, cor: branca. (pacote com 10 unidades).	PCT	300
25.	Colher descartável: colher plástica descartável. Pacote com 100 unidades. Plástico não tóxico. livre de bisfenol A. (pacote com 100 unidades).	PCT	50



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



26.	Garfo descartável: ideal para refeições rápidas, de forma prática e higiênica. (Pacote com 50 unidades).	PCT	50
27.	Copo descartável (180ml): de plástico resistente para água, capacidade de 180ml, pacote com 100 unidades. contendo a identificação de produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, da data da entrega impressa na embalagem do produto. (caixa com 25pct).	CX	70
28.	Copo descartável (50ml): de plástico resistente para café, capacidade de 50ml, pacote com 100 unidades. contendo a identificação de produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, da data da entrega impressa na embalagem do produto. (caixa com 50pct).	CX	30
29.	Papel toalha (fardo com 12x2 rolos de 30 metros): folha dupla, picotada, fabricada com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 22 cm e gramatura mínima de 34 gramas/m². Não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super-resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. (Pacote contendo 02 rolos.)	PCT	1.000
30.	Guardanapo de papel: branco, medindo aproximadamente 21 cm x 23 cm em pacote com 50 guardanapos. contendo a identificação do produto, marca do fabricante, e data de fabricação com prazo de validade no mínimo 12 meses, da data da entrega impressa na embalagem do produto	PCT	400
31.	Luva látex (par, tamanho G): luva de látex reforçada, com forro interno de algodão flocado, na cor amarela, no TAMANHO G, mais alta, palma antiderrapante, ideal para proteção das mãos em tarefas de limpeza em geral.	PAR	200
32.	Touca descartável para uso doméstico (pacote com 100 unidades): touca descartável, não estéril, cor branca, 100% polipropileno, com elástico revestido, proporcionando melhor vedação e conforto durante utilização, desenvolvida para evitar a queda de cabelo em ambientes onde há necessidade de alta limpeza, em pacotes com 100 unidades.	PCT	200
33.	Papel Higiênico (Fardo com 64 rolos): folha dupla, macia com rolos de 30 metros, neutro, macio e branquinho, 100% fibras celulósicas.	FD	200
34.	Pano de chão em algodão: saco em tecido de algodão alvejado. Comprimento 70cm; Largura 50cm.	UNID.	300
35.	Pano de prato em algodão: tipo: cozinha; composição: tecido 100% algodão; tamanho: 40 cm x 60 cm (Unid.)	UNID.	200
36.	Saco de fibra (capacidade 60kg): Material: fibra; dimensões: 50cmx25cm, capacidade: até 60kg.	UNID.	600
37.	Saco para lixo (40L): saco plástico lixo classe 1, "EXTRAFORTE", quantidade: 10 unidades, capacidade: 40l, cor: preta, material: polietileno, com fundo reforçado, resistente. (embalagem com 100 unidades).	UNID.	300
38.	Saco para lixo (50L): saco plástico lixo classe 1, "EXTRAFORTE". Medidas: 63 cm x 80 cm, capacidade: 50l, cor: preta, material: polietileno, com fundo reforçado, resistente. (embalagem com 100 unidades).	UNID.	50
39.	Saco para lixo (100L): saco plástico lixo classe 1, "EXTRAFORTE", capacidade: 100l, cor: preta, Tamanho: 90cm Boca x 100cm Altura x P12mc espessura, material: polietileno, com fundo reforçado, resistente. (embalagem com 10 unidades).	UNID.	300
40.	Saco para lixo (200L): saco plástico lixo classe 1, "EXTRAFORTE", capacidade: 200l, dimensões: 90 x 115cm cor: preta, material: polietileno, com fundo reforçado, resistente. (embalagem com 100 unidades).	UNID.	60
41.	Pá para lixo, com cabo em plástico: fabricada em madeira e plástico resistente, com cabo vertical. Dimensões aproximadas: Base: 24 cm x	UNID.	50



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	15 cm x 8 cm. Comprimento do cabo: 80 cm. De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.		
42.	Vassoura de pelo: 30cm, com cabo: vassoura de pelo sintético com largura mínima de 30CM, comprimento mínimo das cerdas de 5,8cm, com cabo madeira de no mínimo 23mm de espessura. De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.	UNID.	150
43.	Vassoura de palha: com cabo, 60cm aproximado cada vassoura; com cabo em madeira.	UNID.	50
44.	Ciscador de plástico, com cabo: Material do ciscador :Plástico, Material do cabo: Madeira; Largura :550,0 mm; Comprimento:1,2 m. De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.	UNID.	50
45.	Mangueira plástica para jardim (de 30 metros) com 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC, com esguicho e engate, comprimento do produto: 30 metros. De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.	UNID.	20
46.	Espanador de teto, com cabo de 3metros (unidade): cerdas sisal, cabo de madeira, tipo: vasculho. Para limpeza de teto, comprimento do cabo de 3 metros.	UNID.	40
47.	Cesto de lixo de plástico sem tampa (10L): fabricada em plástico telado, na cor preta, com capacidade de 10 litros sem tampa. Dimensões aproximadas (diâm. x alt.): 23 cm x 29 cm. De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.	UNID.	80
48.	Cesto fechado com tampa de plástico (100L): capacidade: 100 litros, polipropileno, com alças ergonômicas. Medidas aproximadas (diâmetro x altura) 59 cm x 73 cm. De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.	UNID.	30
49.	Rodo grande, 40 cm, com cabo de madeira: cabo plastificado fabricado de madeira resistente, com no mínimo 120 cm de comprimento. Base em borracha dupla ou EVA, medindo no mínimo 40cm de comprimento. Utilizado para limpeza de pisos em geral. De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.	UNID.	100
50.	Rodo pequeno, 30 cm, com cabo de madeira: cabo plastificado fabricado de madeira resistente, com no mínimo 120 cm de comprimento. Base fabricada em plástico resistente com esponja/espuma medindo no mínimo 30 cm de comprimento. Utilizado para passar cera. De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.	UNID.	150
51.	Balde de plástico (12L): balde em plástico resistente, com alças reforçadas, com capacidade de 12 litros. De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.	UNID.	80
52.	Bacia de plástico (8L): bacia em polipropileno capacidade 8 litros, resistente, (cores diversas). De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.	UNID.	50

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

5.1 O valor estimado para a referida contratação que a Secretaria Municipal de Administração se compromete em pagar é de **R\$ 179.828,04 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e vinte oito reais e quatro centavos)**, conforme planilhas quantitativa e orçamentária em anexo.

5.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

6.1.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2025

FONTE: RP

Programa de trabalho: 04 122 2100 2004 - MANUTENÇÃO DA SEMAD.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

6.2 Conforme Art. 18 da Lei 14.133/21 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição e contratação de serviços.

7. DO PRAZO PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo a gestão terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, conforme previsto no art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

8. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

8.1 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 14.133/21 e a Lei Nº 123/06, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Qualificação Técnica;

8.2 O fornecimento será efetuado de forma parcelada pela contratada conforme a necessidade da Secretaria de Administração, contados a partir da assinatura do contrato.

8.3 Os pedidos serão realizados: mensalmente, bimestralmente ou tri mensalmente para todos os mantimentos. As entregas deverão ser realizadas em até 7 (sete) dias após o recebimento da solicitação(ofício) de fornecimento, seguindo as quantidades descritas na planilha de entrega.

8.4 Qualquer produto, estará sujeito a aceitação e verificação da conformidade do produto com a especificação, no ato da entrega. Os produtos que forem recusados por inconformidade, deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de notificação expedida pelo servidor responsável pelo seu recebimento e/ou nutricionista, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei 14.133/2021.

8.5 Os produtos serão rigorosamente fiscalizados através pelo fiscal de contrato, que poderá não os aceitar, no total ou em parte, se os mesmos deixarem de atender às exigências contratuais, sem que caiba à contratada qualquer indenização.

8.6 Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- a) Identificação do produto;
- b) Embalagem original e intacta;
- c) Data de fabricação;
- d) Data de validade;
- e) Peso líquido;
- f) Número do Lote;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

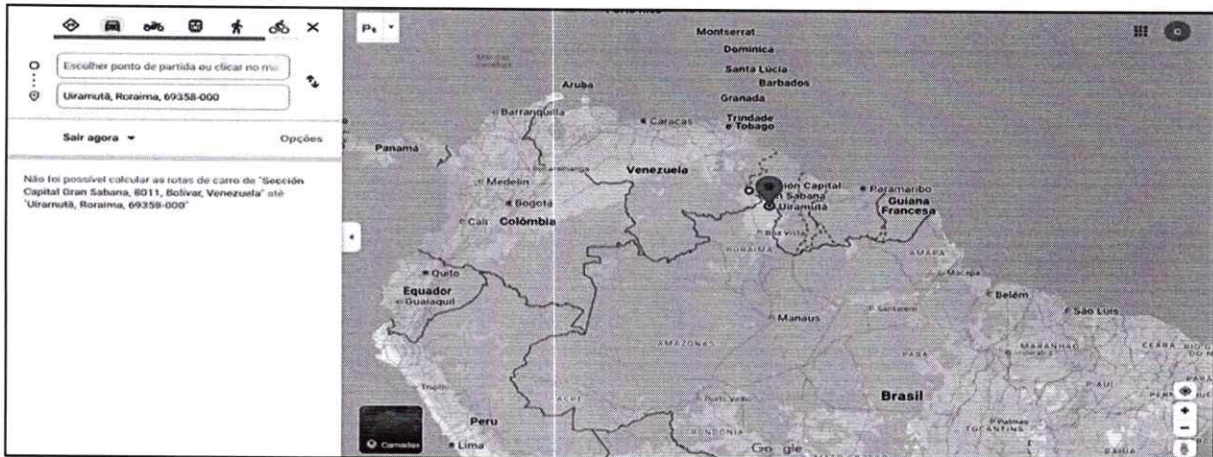


- g) Nome do fabricante;
- h) Selo do INMETRO quando exigido.

8.7 Os produtos deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, localizada na Rua Cici Mota, s/nº - Centro, Uiramutã-RR.

[https://www.google.com.br/maps/dir/5.6828312,-61.2608949/Uiramut%C3%A3+-+RR,+69358-000/@2.2858034,-](https://www.google.com.br/maps/dir/5.6828312,-61.2608949/Uiramut%C3%A3+-+RR,+69358-000/@2.2858034,-70.2614441,5z/data=!4m9!4m8!1m0!1m5!1m1!1s0x8dbe6a841cffd187:0xe500d95e5fa1ddf2!2m2!1d-60.1619583!2d4.5953369!3e0?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI0MDkxNS4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D)

[70.2614441,5z/data=!4m9!4m8!1m0!1m5!1m1!1s0x8dbe6a841cffd187:0xe500d95e5fa1ddf2!2m2!1d-](https://www.google.com.br/maps/dir/5.6828312,-61.2608949/Uiramut%C3%A3+-+RR,+69358-000/@2.2858034,-70.2614441,5z/data=!4m9!4m8!1m0!1m5!1m1!1s0x8dbe6a841cffd187:0xe500d95e5fa1ddf2!2m2!1d-60.1619583!2d4.5953369!3e0?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI0MDkxNS4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D)
[60.1619583!2d4.5953369!3e0?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI0MDkxNS4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D](https://www.google.com.br/maps/dir/5.6828312,-61.2608949/Uiramut%C3%A3+-+RR,+69358-000/@2.2858034,-70.2614441,5z/data=!4m9!4m8!1m0!1m5!1m1!1s0x8dbe6a841cffd187:0xe500d95e5fa1ddf2!2m2!1d-60.1619583!2d4.5953369!3e0?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI0MDkxNS4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D)



9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Art. 140 da Lei nº. 14.133/21;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste termo de referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada** em conformidade com o disposto neste instrumento;
- d) Exigir a qualquer tempo do **Contratado**, documentos que comprovam o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos decorrentes da execução do contrato, bem como todas as qualificações que ensejem sua habilidade;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato;

9.2. DA CONTRATADA:

- a) Serão de responsabilidade da **Contratada**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A **Contratada** deverá tomar as providências que a **Contratante** julgue necessárias, durante a entrega dos Materiais, visando à perfeita execução dos mesmos;
- c) A **Contratada** deverá entregar os produtos de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento;
- e) Prestar o serviço, sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- f) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais praticados por seus empregados referentes à execução dos serviços de entrega;
- h) Manter durante toda a vigência do contrato, se houver, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
- i) Substituir os produtos, objeto do contrato em que se verificarem necessidades de substituição dos materiais para o bom desempenho deste contrato.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após a prestação dos serviços, através da Secretaria responsável (SEMPRAF), mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviços e devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal. Juntamente com as respectivas Certidões Negativas de Débitos exigidas em Lei.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização da entrega dos produtos será exercida por representantes do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciados, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos da Lei 14.133/21.

12. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL E PENALIDADES

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.;

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado;

12.4 Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

a) O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

b) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

d) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

e) A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

f) O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. DAS COSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

13.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

13.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

13.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

13.5 O contrato deverá ser publicado, por meio de extrato do Diário Oficial dos Municípios, nos termos da, da Lei n.º 14.133/21.

13.6 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da realização dos serviços constantes do termo de referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã RR, em 25 de março de 2025.

ELABORADO POR: **ADEMAR J. NASCIMENTO**
Assessor Técnico

AUTORIZADO: **ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA**
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
PLANILHA QUANTITATIVA



Relação de serviços para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

Item	CATMAT	Descrição do material de limpeza	Unid	Quant	RS Unit.	Total
Item 1.	310507	Água sanitária (caixa com 12 unidades de 1 litro) sem alvejante que contenha em sua composição hipoclorito de sódio (princípio ativo), carbonato de sódio, e água q.s.p. cloro ativo de 2,0 a 2,5% p/p. Registro na ANVISA. Própria para desinfecção de frutas, verduras e legumes; limpeza de pias, banheiras, privadas, pisos de cerâmica e azulejos, caixas d'água, roupas e tecidos. Embalagens de 1000 ml.	CX	50	-	-
Item 2.	269943	Álcool em gel etílico hidratado (caixa com 12 unidades embalagem de 400g, de 70% INPM): Álcool etílico em gel 70% hidratado neutro, bactericida, anticéptico e higienizador de mãos, ideal para uso doméstico, frascos de 400G.	UND	250	-	-
Item 3.	269941	Álcool etílico hidratado, 70%, para uso doméstico embalagem de 1litro, contendo a identificação de produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, da data da entrega impressa na embalagem.	UND	250	-	-
Item 4.	411673	Cera líquida incolor (Caixa com 12 unidades de 750ml): cera líquida incolor para pisos, promove brilho intenso, perfume e frescor de longa duração, em embalagens de 750ml.	CX	20	-	-
Item 5.	625338	Desinfetante Líquido Com alto poder germicida, que limpa desinfeta e perfuma, fragrância lavanda, em embalagens de 1L, que contenha em sua composição Cloreto De Benzalcônico com teor ativo: 0,7% (P/P), que contenha tenso ativo biodegradável, (que se preocupa com o meio ambiente), elimina 99,9% das bactérias, germes e fungos, desinfeta, limpa e perfuma.	UND	350	-	-
Item 6.	620665	Detergente líquido (caixa com 24 unidades, de 500ml): Detergente lava louças neutro, sem perfume, que seja: testado dermatologicamente. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato sódio especificação no rótulo que contenha glicerina e rende mais. Neutro, embalagens	CX	30	-	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



		de 500ml, validade de 03 anos após a data de fabricação.				
Item 7.	234431	Desodorizador de ar (caixa com 12 unidades, de 280g): Odorizante de ambiente, perfume lavanda, elimina maus odores, perfuma o ambiente, age em segundos, fragrância duradoura, embalagem de 280g. Aerossol.	CX	20	-	-
Item 8.	484679	Inseticida aerossol , com solvente a base d'água, composição: d-fenotrina 0.12%, d-tetrametrina 0.11%, praletina 0.05%, surfactantes, mascarante, antioxidantes, solventes e propelentes. Inseticida Aerossol eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Embalagens com 280g.	UND	400	-	-
Item 9.	300935	Limpa vidro (frascos de 500 ml). Composição: lauril éter, sulfato de sódio 29%, álcool etoxilado, éter glicólico, álcool etílico 96%gl, fragrância, água abrandada, monoetanolamina.	UND	400	-	-
Item 10.	299646	Lustra móveis (frasco de 200ml): para aplicação em moveis e superfícies, em frascos de 200ml, com fragrância lavanda. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade, impressa na embalagem.	UND	300	-	-
Item 11.	436764	Sabão em pó : tenso ativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Lava roupas com teor de fosfato reduzido e com mesmo poder de limpeza, embalagens de 500g. Componente ativo: linear alquil, benzeno, sulfato de sódio, contenha tenso ativo biodegradável. Produto registrado na ANVISA.	UND	1.500	-	-
Item 12.	298406	Sabão em barra (caixa com 50 unidades): glicerinado, neutro, testado dermatologicamente, cada unidade deverá ter 200 gramas. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antirrepositante e água.	CX	30	-	-
Item 13.	477477	Sabonete : sabonete para banho glicerinado, vários aromas. (embalagem de 80g.)	UND	300	-	-
Item 14.	480309	Limpador multiuso : perfume clássico, ideal para limpeza domiciliar, desengordurante. (embalagem de 500ml).	UND	500	-	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Item 15.	347886	Naftalina (pacote de 40g): eficaz contra traças e insetos. Capacidade: embalagem com 40g. Proteção duradoura: mantém armários e guarda-roupas livres de insetos. Aroma característico: fragrância suave de naftalina.	PCT	200	-	-
Item 16.	234737	Pedra sanitária (caixa de 35g): pedra para vaso sanitário, com suporte para fixação da mesma na lateral do vaso sanitário, com forte perfume.	UND	400	-	-
Item 17.	376404	Soda Cáustica: Para limpezas pesadas de incrustações em geral, para fazer sabão e para limpar e desentupir pias, sanitário e sujeiras em pisos. Aspecto Sólido/Escamas; Composição Hidróxido de Sódio e Inertes; Pureza 95%. Embalagem de 1 kg.	KG	200	-	-
Item 18.	227903	Escova de lavar roupa (Unidade): Oval com cerdas em nylon para limpeza doméstica. Base em plástico ou madeira e cerdas resistentes para remoção de sujeiras pesadas. Dimensões aproximadas: 12 cm x 6 cm x 5 cm.	UNID.	50	-	-
Item 19.	331870	Escova de limpeza de vaso sanitário , com suporte (Unidade): Material: cabo: polipropileno cerdas: Sintético. Cerdas em formato circular.	UNID.	30	-	-
Item 20.	373481	Esponja de aço (pct com 8 unidades): Em aço carbono, com no mínimo de 60 gramas, produto degradável com embalagem reciclável com mil e uma utilidades. Validade de 36 meses.	PCT	350	-	-
Item 21.	416694	Esponja dupla face: Dupla face, de boa durabilidade, econômica, que contenha em sua composição espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos.	UND	500	-	-
Item 22.	319163	Flanela em algodão (unidade): Flanela para limpeza 100% algodão, na cor laranja, medida 40CM x 30CM.	UNID	500	-	-
Item 23.	241343	Fósforo: material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo, caixas com 50 unidades cada.	UND	300	-	-
Item 24.	372768	Prato descartável: material: plástico, aplicação: refeição, diâmetro: 21 cm, cor: branca. (pacote com 10 unidades).	PCT	300	-	-
Item 25.	339680	Colher descartável: colher plástica descartável. Pacote com 100 unidades. Plástico não tóxico. livre de bisfenol A. (pacote com 100 unidades).	PCT	50	-	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Item 26.	304509	Garfo descartável: ideal para refeições rápidas, de forma prática e higiênica. (Pacote com 50 unidades).	PCT	50	-	-
Item 27	351876	Copo descartável (180ml): de plástico resistente para água, capacidade de 180ml, pacote com 100 unidades. contendo a identificação de produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, da data da entrega impressa na embalagem do produto. (caixa com 25pct).	CX	70	-	-
Item 28	254007	Copo descartável (50ml): de plástico resistente para café, capacidade de 50ml, pacote com 100 unidades. contendo a identificação de produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, da data da entrega impressa na embalagem do produto. (caixa com 50pct).	CX	30	-	-
Item 29	277830	Papel toalha (fardo com 12x2 rolos de 30 metros): folha dupla, picotada, fabricada com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 22 cm e gramatura mínima de 34 gramas/m². Não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super-resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. (Pacote contendo 02 rolos.)	PCT	1.000	-	-
Item 30	301505	Guardanapo de papel: branco, medindo aproximadamente 21 cm x 23 cm em pacote com 50 guardanapos. contendo a identificação do produto, marca do fabricante, e data de fabricação com prazo de validade no mínimo 12 meses, da data da entrega impressa na embalagem do produto	PCT	400	-	-
Item 31	333265	Luva látex (par, tamanho G): luva de látex reforçada, com forro interno de algodão flocado, na cor amarela, no TAMANHO G, mais alta, palma antiderrapante, ideal para proteção das mãos em tarefas de limpeza em geral.	PAR	200	-	-
Item 32	332930	Touca descartável para uso doméstico (pacote com 100 unidades): touca descartável, não estéril, cor branca, 100% polipropileno, com elástico revestido, proporcionando melhor vedação e conforto durante utilização, desenvolvida para evitar a queda de cabelo em ambientes onde há necessidade de alta limpeza, em pacotes com 100 unidades.	PCT	200	-	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Item 33	620626	Papel Higiênico (Fardo com 64 rolos): folha dupla, macia com rolos de 30 metros, neutro, macio e branquinho, 100% fibras celulósicas.	FD	200	-	-
Item 34	396308	Pano de chão em algodão: saco em tecido de algodão alvejado. Comprimento 70cm; Largura 50cm.	UNID.	300	-	-
Item 35	234204	Pano de prato em algodão: tipo: cozinha; composição: tecido 100% algodão; tamanho: 40 cm x 60 cm (Unid.)	UNID.	200	-	-
Item 36	311602	Saco de fibra (capacidade 60kg): Material: fibra; dimensões: 50cmx25cm, capacidade: até 60kg.	UNID.	600	-	-
Item 37	307320	Saco para lixo (40L) : saco plástico lixo classe 1, "EXTRAFORTE", quantidade: 10 unidades, capacidade: 40l, cor: preta, material: polietileno, com fundo reforçado, resistente. (embalagem com 100 unidades).	UNID.	300	-	-
Item 38	338295	Saco para lixo (50L) : saco plástico lixo classe 1, "EXTRAFORTE". Medidas: 63 cm x 80 cm, capacidade: 50l, cor: preta, material: polietileno, com fundo reforçado, resistente. (embalagem com 100 unidades).	UNID.	50	-	-
Item 39	307321	Saco para lixo (100L) : saco plástico lixo classe 1, "EXTRAFORTE", capacidade: 100l, cor: preta, Tamanho: 90cm Boca x 100cm Altura x P12mc espessura, material: polietileno, com fundo reforçado, resistente. (embalagem com 10 unidades)	UNID.	300	-	-
Item 40	307322	Saco para lixo (200L) : saco plástico lixo classe 1, "EXTRAFORTE", capacidade: 200l, dimensões: 90 x 115cm cor: preta, material: polietileno, com fundo reforçado, resistente. (embalagem com 100 unidades).	UNID.	60	-	-
Item 41	415155	Pá para lixo , com cabo em plástico: fabricada em madeira e plástico resistente, com cabo vertical. Dimensões aproximadas: Base: 24 cm x 15 cm x 8 cm. Comprimento do cabo: 80 cm. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	50	-	-
Item 42	285634	Vassoura de pelo : 30cm, com cabo: vassoura de pelo sintético com largura mínima de 30CM, comprimento mínimo das cerdas de 5,8cm, com cabo madeira de no mínimo 23mm de espessura. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	150	-	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Item 43	234665	Vassoura de palha: com cabo, 60cm aproximado cada vassoura; com cabo em madeira.	UNID.	50	-	-
Item 44	450643	Ciscador de plástico, com cabo: Material do ciscador :Plástico, Material do cabo: Madeira; Largura :550,0 mm; Comprimento:1,2 m. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	50	-	-
Item 45	600557	Mangueira plástica para jardim (de 30 metros) com 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC, com esguicho e engate, comprimento do produto: 30 metros. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	20	-	-
Item 46	254833	Espanador de teto, com cabo de 3metros (unidade): cerdas sisal, cabo de madeira, tipo: vasculho. Para limpeza de teto, comprimento do cabo de 3 metros.	UNID.	40	-	-
Item 47	239916	Cesto de lixo de plástico sem tampa (10L): fabricada em plástico telado, na cor preta, com capacidade de 10 litros sem tampa. Dimensões aproximadas (diâm. x alt.): 23 cm x 29 cm. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	80	-	-
Item 48	247643	Cesto fechado com tampa de plástico (100L): capacidade: 100 litros, polipropileno, com alças ergonômicas. Medidas aproximadas (diâmetro x altura) 59 cm x 73 cm. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	30	-	-
Item 49	622089	Rodo grande, 40 cm, com cabo de madeira: cabo plastificado fabricado de madeira resistente, com no mínimo 120 cm de comprimento. Base em borracha dupla ou EVA, medindo no mínimo 40cm de comprimento. Utilizado para limpeza de pisos em geral. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	100	-	-
Item 50	304919	Rodo pequeno, 30 cm, com cabo de madeira: cabo plastificado fabricado de madeira resistente, com no mínimo 120 cm de comprimento. Base fabricada em plástico resistente com esponja/espuma medindo no mínimo 30 cm de comprimento. Utilizado para passar cera. <i>De marca e fabricação</i>	UNID.	150	-	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



		<i>nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>				
Item 51	286790	Balde de plástico (12L): balde em plástico resistente, com alças reforçadas, com capacidade de 12 litros. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	80	-	-
Item 52	460659	Bacia de plástico (8L): bacia em polipropileno capacidade 8 litros, resistente, (cores diversas). <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	50	-	-

Uiramutã RR, em 25 de março de 2025.

ELABORADO POR: **ADEMAR J. NASCIMENTO**
Assessor Técnico

AUTORIZADO: **ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA**
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II
BASE DE CUSTO

Planilha de custos de despesas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.

GRUPO I – MATERIAL DE LIMPEZA (com benefício da Lei Complementar nº 123/2006)

Item	CATMAT	Descrição do material de limpeza	Unid	Quant	R\$ Unit.	Total
Item 1.	310507	Água sanitária (caixa com 12 unidades de 1 litro) sem alvejante que contenha em sua composição hipoclorito de sódio (princípio ativo), carbonato de sódio, e água q.s.p. cloro ativo de 2,0 a 2,5% p/p. Registro na ANVISA. Própria para desinfecção de frutas, verduras e legumes; limpeza de pias, banheiras, privadas, pisos de cerâmica e azulejos, caixas d'água, roupas e tecidos. Embalagens de 1000 ml.	CX	50	R\$ 41,78	R\$ 2.089,30
Item 2.	269943	Álcool em gel etílico hidratado, de 70% INPM): Álcool etílico em gel 70% hidratado neutro, bactericida, antisséptico e higienizador de mãos, ideal para uso doméstico, frascos de 400G.	UND	250	R\$ 8,78	R\$ 2.195,00
Item 3.	269941	Álcool etílico hidratado, 70%, para uso doméstico embalagem de 1 litro , contendo a identificação de produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, da data da entrega impressa na embalagem.	Lt	250	R\$ 16,38	R\$ 4.096,85
Item 4.	411673	Cera líquida incolor (Caixa com 12 unidades de 750ml): cera líquida incolor para pisos, promove brilho intenso, perfume e frescor de longa duração, em embalagens de 750ml.	CX	20	R\$ 57,28	R\$ 1.145,60
Item 5.	625338	Desinfetante Líquido Com alto poder germicida, que limpa desinfeta e perfuma, fragrância lavanda, em embalagens de 1 litro , que contenha em sua composição Cloreto De Benzalcônico com teor ativo: 0,7% (P/P), que contenha tenso ativo biodegradável, (que se preocupa com o meio ambiente), elimina 99,9% das bactérias, germes e fungos, desinfeta, limpa e perfuma.	Lt	350	R\$ 20,09	R\$ 7.032,76
Item 6.	620665	Detergente líquido (caixa com 24 unidades, de 500ml): Detergente lava louças neutro, sem perfume, que seja: testado dermatologicamente. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato sódio especificação no rotulo que contenha glicerina e rende mais. Neutro, embalagens	CX	30	R\$ 38,28	R\$ 1.148,40



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



		de 500ml, validade de 03 anos após a data de fabricação.				
Item 7.	234431	Desodorizador de ar (caixa com 12 unidades, de 280g): Odorizante de ambiente, perfume lavanda, elimina maus odores, perfuma o ambiente, age em segundos, fragrância duradoura, embalagem de 280g. Aerossol.	CX	20	R\$ 89,69	R\$ 1.793,85
Item 8.	484679	Inseticida aerossol , com solvente a base d'água, composição: d-fenotrina 0.12%, d-tetrametrina 0.11%, praletina 0.05%, surfactantes, mascarante, antioxidantes, solventes e propelentes. Inseticida Aerossol eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Embalagens com 280g.	UND	400	R\$ 15,94	R\$ 6.379,12
Item 9.	300935	Limpa vidro (frascos de 500 ml). Composição: lauril éter, sulfato de sódio 29%, álcool etoxilado, éter glicólico, álcool etílico 96%gl, fragrância, água abrandada, monoetanolamina.	UND	400	R\$ 4,88	R\$ 1.952,40
Item 10.	299646	Lustra móveis (frasco de 200ml): para aplicação em moveis e superfícies, em frascos de 200ml, com fragrância lavanda. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade, impressa na embalagem.	UND	360	R\$ 7,31	R\$ 2.632,79
Item 11.	436764	Sabão em pó : tenso ativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Lava roupas com teor de fosfato reduzido e com mesmo poder de limpeza, embalagens de 500g. Componente ativo: linear alquil, benzeno, sulfato de sódio, contenha tenso ativo biodegradável. Produto registrado na ANVISA.	UND	1500	R\$ 19,55	R\$ 29.337,90
Item 12.	298406	Sabão em barra (caixa com 50 unidades): glicerinado, neutro, testado dermatologicamente, cada unidade deverá ter 200 gramas. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antirrepositante e água.	CX	30	R\$ 94,72	R\$ 2.841,78
Item 14	480309	Limpador multiuso : perfume clássico, ideal para limpeza domiciliar, desengordurante. (embalagem de 500ml).	UND	500	R\$ 8,66	R\$ 4.333,25



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Item 15	347886	Naftalina (pacote de 40g): eficaz contra traças e insetos. Capacidade: embalagem com 40g. Proteção duradoura: mantém armários e guarda-roupas livres de insetos. Aroma característico: fragrância suave de naftalina.	PCT	200	R\$ 4,53	R\$ 907,06
Item 16	234737	Pedra sanitária (caixa de 35g): pedra para vaso sanitário, com suporte para fixação da mesma na lateral do vaso sanitário, com forte perfume.	UND	400	R\$ 1,56	R\$ 626,48
Item 17	376404	Soda Cáustica : Para limpeza pesada de incrustações em geral, para fazer sabão e para limpar e desentupir pias, sanitário e sujeiras em pisos. Aspecto Sólido/Escamas; Composição Hidróxido de Sódio e Inertes; Pureza 95%. Embalagem de 1 kg.	KG	200	R\$ 22,64	R\$ 4.529,80
Item 20	373481	Esponja de aço (pct com 8 unidades): Em aço carbono, com no mínimo de 60 gramas, produto degradável com embalagem reciclável com mil e uma utilidades. Validade de 36 meses.	PCT	350	R\$ 3,89	R\$ 1.364,41
Item 21	416694	Esponja dupla face : Dupla face, de boa durabilidade, econômica, que contenha em sua composição espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos.	UND	500	R\$ 10,43	R\$ 5.215,00

VALOR TOTAL GRUPO I – R\$ 79.621,73 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos).

GRUPO II – HIGIENE (com benefício da lei complementar nº 123/2006)

Item 13	477477	Sabonete : sabonete para banho glicerinado, vários aromas. (embalagem de 80g.)	UND	300	R\$ 3,43	R\$ 1.030,14
Item 33	620626	Papel Higiênico (Fardo com 64 rolos): folha dupla, macia com rolos de 30 metros, neutro, macio e branquinho, 100% fibras celulósicas.	FD	200	R\$ 60,44	R\$ 12.088,00
Item 22	319163	Flanela em algodão (unidade): Flanela para limpeza 100% algodão, na cor laranja, medida 40CM x 30CM.	UNID	500	R\$ 2,79	R\$ 1.395,50
Item 29	277830	Papel toalha : Rolo com folha dupla, picotada, fabricada com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 22 cm e gramatura mínima de 34 gramas/m². Não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super-resistente, de rápida absorção, primeira qualidade.	UND	1000	R\$ 8,78	R\$ 8.783,30

VALOR TOTAL GRUPO II - R\$ 23.296,94 (vinte e três mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



GRUPO III – UTENSÍLIOS (com benefício da lei complementar nº 123/2006).

Item 18	227903	Escova de lavar roupa (Unidade): Oval com cerdas em nylon para limpeza doméstica. Base em plástico ou madeira e cerdas resistentes para remoção de sujeiras pesadas. Dimensões aproximadas: 12 cm x 6 cm x 5 cm.	UNID.	50	R\$ 5,07	R\$ 253,93
Item 19	331870	Escova de limpeza de vaso sanitário , com suporte (Unidade): Material: cabo: polipropileno cerdas: Sintético. Cerdas em formato circular.	UNID.	30	R\$ 13,23	R\$ 397,14
Item 23	241343	Fósforo : material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo, caixas com 50 unidades cada.	CX	300	R\$ 3,43	R\$ 1.030,14
Item 24	372768	Prato descartável : material: plástico, aplicação: refeição, diâmetro: 21 cm, cor: branca. (pacote com 10 unidades).	PCT	300	R\$ 7,45	R\$ 2.237,58
Item 25	339680	Colher descartável : colher plástica descartável. Pacote com 100 unidades. Plástico não tóxico. livre de bisfenol A. (pacote com 100 unidades).	PCT	50	R\$ 12,82	R\$ 641,00
Item 26	304509	Garfo descartável : ideal para refeições rápidas, de forma prática e higiênica. (Pacote com 50 unidades).	PCT	50	R\$ 9,72	R\$ 486,46
Item 27	351876	Copo descartável (180ml): de plástico resistente para água, capacidade de 180ml, pacote com 100 unidades. contendo a identificação de produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, da data da entrega impressa na embalagem do produto. (caixa com 25pct).	CX	70	R\$ 107,89	R\$ 7.552,62
Item 28	254007	Copo descartável (50ml): de plástico resistente para café, capacidade de 50ml, pacote com 100 unidades. contendo a identificação de produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, da data da entrega impressa na embalagem do produto. (caixa com 50pct).	CX	30	R\$ 125,92	R\$ 3.777,62
Item 30	301505	Guardanapo de papel : branco, medindo aproximadamente 21 cm x 23 cm em pacote com 50 guardanapos. contendo a identificação do produto, marca do fabricante, e data de fabricação com prazo de validade no mínimo 12 meses, da data da entrega impressa na embalagem do produto	UND	400	R\$ 1,41	R\$ 564,68
Item 31	333265	Luva látex (par, tamanho G): luva de látex reforçada, com forro interno de algodão flocado, na cor amarela, no TAMANHO G, mais alta, palma antiderrapante, ideal para	PAR	200	R\$ 2,85	R\$ 570,92



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



		proteção das mãos em tarefas de limpeza em geral.				
Item 32	332930	Touca descartável para uso doméstico (pacote com 100 unidades): touca descartável, não estéril, cor branca, 100% polipropileno, com elástico revestido, proporcionando melhor vedação e conforto durante utilização, desenvolvida para evitar a queda de cabelo em ambientes onde há necessidade de alta limpeza, em pacotes com 100 unidades.	PCT	200	R\$ 8,09	R\$ 1.619,12
Item 34	396308	Pano de chão em algodão: saco em tecido de algodão alvejado. Comprimento 70cm; Largura 50cm.	UNID.	300	R\$ 5,42	R\$ 1.627,65
Item 35	234204	Pano de prato em algodão: tipo: cozinha; composição: tecido 100% algodão; tamanho: 40 cm x 60 cm (Unid.)	UNID.	200	R\$ 5,88	R\$ 1.177,32
Item 36	311602	Saco de fibra (capacidade 60kg): Material: fibra; dimensões: 50cmx25cm, capacidade: até 60kg.	UNID.	600	R\$ 11,45	R\$ 6.874,02
Item 37	307320	Saco para lixo (40L) : saco plástico lixo classe 1, "EXTRAFORTE", quantidade: 10 unidades, capacidade: 40l, cor: preta, material: polietileno, com fundo reforçado, resistente. (embalagem com 20 unidades).	PCT.	300	R\$ 28,80	R\$ 8.640,00
Item 38	338295	Saco para lixo (50L) : saco plástico lixo classe 1, "EXTRAFORTE". Medidas: 63 cm x 80 cm, capacidade: 50l, cor: preta, material: polietileno, com fundo reforçado, resistente. (embalagem com 100 unidades).	UNID.	80	R\$ 39,99	R\$ 3.199,20
Item 39	307321	Saco para lixo (100L) : saco plástico lixo classe 1, "EXTRAFORTE", capacidade: 100l, cor: preta, Tamanho: 90cm Boca x 100cm Altura x P12mc espessura, material: polietileno, com fundo reforçado, resistente. (embalagem com 10 unidades)	UNID.	300	R\$ 21,45	R\$ 6.435,00
Item 40	307322	Saco para lixo (200L) : saco plástico lixo classe 1, "EXTRAFORTE", capacidade: 200l, dimensões: 90 x 115cm cor: preta, material: polietileno, com fundo reforçado, resistente. (embalagem com 100 unidades).	UNID.	60	R\$ 82,69	R\$ 4.961,55
Item 41	415155	Pá para lixo , com cabo em plástico: fabricada em madeira e plástico resistente, com cabo vertical. Dimensões aproximadas: Base: 24 cm x 15 cm x 8 cm. Comprimento do cabo: 80 cm. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	50	R\$ 36,13	R\$ 1.806,69
Item 42	285634	Vassoura de pelo : 30cm, com cabo: vassoura de pelo sintético com largura mínima de 30CM, comprimento mínimo das cerdas de 5,8cm, com cabo madeira de no	UNID.	150	R\$ 10,51	R\$ 1.576,88



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



		mínimo 23mm de espessura. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>				
Item 43	234665	Vassoura de palha: com cabo, 60cm aproximado cada vassoura; com cabo em madeira.	UNID.	50	R\$ 17,34	R\$ 867,26
Item 44	450643	Ciscador de plástico, com cabo: Material do ciscador :Plástico, Material do cabo: Madeira; Largura :550,0 mm; Comprimento:1,2 m. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	50	R\$ 30,53	R\$ 1.526,74
Item 45	600557	Mangueira plástica para jardim (de 30 metros) com 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC, com esguicho e engate, comprimento do produto: 30 metros. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	20	R\$ 195,72	R\$ 3.914,43
Item 46	254833	Espanador de teto, com cabo de 3metros (unidade): cerdas sisal, cabo de madeira, tipo: vasculho. Para limpeza de teto, comprimento do cabo de 3 metros.	UNID.	40	R\$ 27,64	R\$ 1.105,75
Item 47	239916	Cesto de lixo de plástico sem tampa (10L): fabricada em plástico telado, na cor preta, com capacidade de 10 litros sem tampa. Dimensões aproximadas (diâm. x alt.): 23 cm x 29 cm. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	80	R\$ 6,30	R\$ 504,36
Item 48	247643	Cesto fechado com tampa de plástico (100L): capacidade: 100 litros, polipropileno, com alças ergonômicas. Medidas aproximadas (diâmetro x altura) 59 cm x 73 cm. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	50	R\$ 110,43	R\$ 5.521,50
Item 49	622089	Rodo grande, 40 cm, com cabo de madeira: cabo plastificado fabricado de madeira resistente, com no mínimo 120 cm de comprimento. Base em borracha dupla ou EVA, medindo no mínimo 40cm de comprimento. Utilizado para limpeza de pisos em geral. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	100	R\$ 27,58	R\$ 2.758,90
Item 50	304919	Rodo pequeno, 30 cm, com cabo de madeira: cabo plastificado fabricado de madeira resistente, com no mínimo 120 cm de comprimento. Base fabricada em plástico resistente com esponja/espuma medindo no mínimo 30 cm de comprimento. Utilizado	UNID.	150	R\$ 15,54	R\$ 2.331,90



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



		para passar cera. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>				
Item 51	286790	Balde de plástico (12L): balde em plástico resistente, com alças reforçadas, com capacidade de 12 litros. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	80	R\$ 22,87	R\$ 1.829,80
Item 52	460659	Bacia de plástico (8L): bacia em polipropileno capacidade 8 litros, resistente, (cores diversas). <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	50	R\$ 22,38	R\$ 1.119,19

FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio

Programa de trabalho: 04 122 2100 2004 - MANUTENÇÃO DA SEMAD.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

VALOR TOTAL DE TODOS OS GRUPOS R\$ 179.828,04 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e vinte oito reais e quatro centavos).

Uiramutã RR, em 25 de março de 2025.

ELABORADO POR: **ADEMAR J. NASCIMENTO**
Assessor Técnico

AUTORIZADO: **ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA**
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE(S): Secretária Municipal de Administração - SEMAD.

O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

CONSIDERANDO a Necessidade Identificada no DOD, e a inovação da NLLC, em atendimento ao Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/21, a instauração do presente processo se faz necessário, objetivando realizar contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de matérias de limpeza, destinado a Secretaria Municipal de Administração, para suprir a necessidade da Gestão do Município de Uiramutã - RR, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração. Preliminarmente,

Diante disso, é importante ressaltar que o parcelamento do fornecimento é devido a indisponibilidade de armazenamento nas instalações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo informar o quantitativo necessário e a caracterização das especificações técnicas dos serviços a serem ofertados, assim como estabelecer prazo, local de entrega e forma do fornecimento dos produtos; Diante do que ora foi exposto, solicitamos a abertura do devido Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇOS, com julgamento POR LOTE ÚNICO, com fornecimento de modo PARCELADO; A contratação em apreço justifica-se ainda, em razão de não haver nenhum contrato ou da Ata de Registro de Preços, com vigência ativa para atender a gestão, sendo imprescindíveis a aquisição dos referidos produtos para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

O presente processo licitatório, visa atender inúmeras demandas das secretarias e setores ligados a Administração (SEMPALF, SEMOISU, SEMAI, SEMAAT, SEMAA e CONSELHO TUTELAR) é natural que a aquisição desse objeto sirva para garantir a conservação do ambiente de trabalho, proporcionando mais conforto e segurança aos servidores e munícipes. A limpeza e conservação são muito importantes para a preservação de locais com uma grande circulação de pessoas, colaborando para o bom convívio, saúde e segurança, mantendo a regularidade dos serviços municipais, assegurando o pleno exercício dos serviços prestados à população.

A contratação pretendida está prevista no PPA (Plano Pluri Anual) e LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Uiramutã - RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2. QUANTITATIVO ESTIMADO

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

As quantidades estimadas foram definidas baseadas na experiência de aquisição de material de limpeza contratados por esta secretaria, assim, foram realizadas uma análise do último processos desta secretaria da referida aquisição.

Neste caso, pode-se estimar que serão contratados aproximadamente 12 meses, conforme informações contidas nas informações apresentada pela secretaria demandante.

Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público. O referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do termo de referência.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS		MEMÓRIA DE CALCULO	
		Estimativa de quant. 2025	
Item	Especificações	Unidades	Quantidades
1.	Água sanitária (caixa com 12 unidades de 1 litro) sem alvejante que contenha em sua composição hipoclorito de sódio (princípio ativo), carbonato de sódio, e água q.s.p. cloro ativo de 2,0 a 2,5% p/p. Registro na ANVISA. Própria para desinfecção de frutas, verduras e legumes; limpeza de pias, banheiras, privadas, pisos de cerâmica e azulejos, caixas d'água, roupas e tecidos. Embalagens de 1000 ml.	CX	50
2.	Álcool em gel etílico hidratado (caixa com 12 unidades embalagem de 400g, de 70% INPM): Álcool etílico em gel 70% hidratado neutro, bactericida, anticéptico e higienizador de mãos, ideal para uso doméstico, frascos de 400G.	UND	250
3.	Álcool etílico hidratado, 70%, para uso doméstico embalagem de 1litro, contendo a identificação de produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, da data da entrega impressa na embalagem.	UND	250
4.	Cera líquida incolor (Caixa com 12 unidades de 750ml): cera líquida incolor para pisos, promove brilho intenso, perfume e frescor de longa duração, em embalagens de 750ml.	CX	20
5.	Desinfetante Líquido Com alto poder germicida, que limpa desinfeta e perfuma, fragrância lavanda, em embalagens de 1L, que contenha em sua composição Cloreto De Benzalcônico com teor ativo: 0,7% (P/P), que contenha tenso ativo biodegradável, (que se preocupa com o meio ambiente), elimina 99,9% das bactérias, germes e fungos, desinfeta, limpa e perfuma.	UND	350
6.	Detergente líquido (caixa com 24 unidades, de 500ml): Detergente lava louças neutro, sem perfume, que seja: testado dermatologicamente. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato sódio especificação no rotulo que contenha glicerina e rende mais. Neutro, embalagens de 500ml, validade de 03 anos após a data de fabricação.	CX	30



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7.	Desodorizador de ar (caixa com 12 unidades, de 280g): Odorizante de ambiente, perfume lavanda, elimina maus odores, perfuma o ambiente, age em segundos, fragrância duradoura, embalagem de 280g. Aerossol.	CX	20
8.	Inseticida aerossol , com solvente a base d'água, composição: d-fenotrina 0.12%, d-tetrametrina 0.11%, praletrina 0.05%, surfactantes, mascarante, antioxidantes, solventes e propelentes. Inseticida Aerossol eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Embalagens com 280g.	UND	400
9.	Limpa vidro (frascos de 500 ml). Composição: lauril éter, sulfato de sódio 29%, álcool etoxilado, éter glicólico, álcool etílico 96%gl, fragrância, água abrandada, monoetanolamina.	UND	400
10.	Lustra móveis (frasco de 200ml): para aplicação em moveis e superfícies, em frascos de 200ml, com fragrância lavanda. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade, impressa na embalagem.	UND	300
11.	Sabão em pó : tenso ativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Lava roupas com teor de fosfato reduzido e com mesmo poder de limpeza, embalagens de 500g. Componente ativo: linear alquil, benzeno, sulfato de sódio, contenha tenso ativo biodegradável. Produto registrado na ANVISA.	UND	1.500
12.	Sabão em barra (caixa com 50 unidades): glicerinado, neutro, testado dermatologicamente, cada unidade deverá ter 200 gramas. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antirrepositante e água.	CX	30
13.	Sabonete : sabonete para banho glicerinado, vários aromas. (embalagem de 80g.)	UND	300
14.	Limpador multiuso : perfume clássico, ideal para limpeza domiciliar, desengordurante. (embalagem de 500ml).	UND	500
15.	Naftalina (pacote de 40g): eficaz contra traças e insetos. Capacidade: embalagem com 40g. Proteção duradoura: mantém armários e guarda-roupas livres de insetos. Aroma característico: fragrância suave de naftalina.	PCT	200
16.	Pedra sanitária (caixa de 35g): pedra para vaso sanitário, com suporte para fixação da mesma na lateral do vaso sanitário, com forte perfume.	UND	400
17.	Soda Cáustica : Para limpezas pesadas de incrustações em geral, para fazer sabão e para limpar e desentupir pias, sanitário e sujeiras em pisos. Aspecto Sólido/Escamas; Composição Hidróxido de Sódio e Inertes; Pureza 95%. Embalagem de 1 kg.	KG	200
18.	Escova de lavar roupa (Unidade): Oval com cerdas em nylon para limpeza doméstica. Base em plástico ou madeira e cerdas resistentes para remoção de sujeiras pesadas. Dimensões aproximadas: 12 cm x 6 cm x 5 cm.	UNID.	50



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



19.	Escova de limpeza de vaso sanitário , com suporte (Unidade): Material: cabo: polipropileno cerdas: Sintético. Cerdas em formato circular.	UNID.	30
20.	Esponja de aço (pct com 8 unidades): Em aço carbono, com no mínimo de 60 gramas, produto degradável com embalagem reciclável com mil e uma utilidades. Validade de 36 meses.	PCT	350
21.	Esponja dupla face : Dupla face, de boa durabilidade, econômica, que contenha em sua composição espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos.	UND	500
22.	Flanela em algodão (unidade): Flanela para limpeza 100% algodão, na cor laranja, medida 40CM x 30CM.	UNID	500
23.	Fósforo : material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo, caixas com 50 unidades cada.	UND	300
24.	Prato descartável : material: plástico, aplicação: refeição, diâmetro: 21 cm, cor: branca. (pacote com 10 unidades).	PCT	300
25.	Colher descartável : colher plástica descartável. Pacote com 100 unidades. Plástico não tóxico. livre de bisfenol A. (pacote com 100 unidades).	PCT	50
26.	Garfo descartável : ideal para refeições rápidas, de forma prática e higiênica. (Pacote com 50 unidades).	PCT	50
27.	Copo descartável (180ml): de plástico resistente para água, capacidade de 180ml, pacote com 100 unidades. contendo a identificação de produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, da data da entrega impressa na embalagem do produto. (caixa com 25pct).	CX	70
28.	Copo descartável (50ml): de plástico resistente para café, capacidade de 50ml, pacote com 100 unidades. contendo a identificação de produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, da data da entrega impressa na embalagem do produto. (caixa com 50pct).	CX	30
29.	Papel toalha (fardo com 12x2 rolos de 30 metros): folha dupla, picotada, fabricada com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 22 cm e gramatura mínima de 34 gramas/m². Não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super-resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. (Pacote contendo 02 rolos.)	PCT	1.000
30.	Guardanapo de papel : branco, medindo aproximadamente 21 cm x 23 cm em pacote com 50 guardanapos. contendo a identificação do produto, marca do fabricante, e data de fabricação com prazo de validade no mínimo 12 meses, da data da entrega impressa na embalagem do produto	PCT	400
31.	Luva látex (par, tamanho G): luva de látex reforçada, com forro interno de algodão flocado, na cor amarela, no TAMANHO G, mais alta, palma antiderrapante, ideal para proteção das mãos em tarefas de limpeza em geral.	PAR	200
32.	Touca descartável para uso doméstico (pacote com 100 unidades): touca descartável, não estéril, cor branca, 100% polipropileno, com elástico revestido, proporcionando melhor vedação e conforto durante utilização, desenvolvida para evitar a queda de cabelo em ambientes onde há necessidade de alta limpeza, em pacotes com 100 unidades.	PCT	200



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



33.	Papel Higiênico (Fardo com 64 rolos): folha dupla, macia com rolos de 30 metros, neutro, macio e branquinho, 100% fibras celulósicas.	FD	200
34.	Pano de chão em algodão: saco em tecido de algodão alvejado. Comprimento 70cm; Largura 50cm.	UNID.	300
35.	Pano de prato em algodão: tipo: cozinha; composição: tecido 100% algodão; tamanho: 40 cm x 60 cm (Unid.)	UNID.	200
36.	Saco de fibra (capacidade 60kg): Material: fibra; dimensões: 50cmx25cm, capacidade: até 60kg.	UNID.	600
37.	Saco para lixo (40L) : saco plástico lixo classe 1, "EXTRAFORTE", quantidade: 10 unidades, capacidade: 40l, cor: preta, material: polietileno, com fundo reforçado, resistente. (embalagem com 100 unidades).	UNID.	300
38.	Saco para lixo (50L) : saco plástico lixo classe 1, "EXTRAFORTE". Medidas: 63 cm x 80 cm, capacidade: 50l, cor: preta, material: polietileno, com fundo reforçado, resistente. (embalagem com 100 unidades).	UNID.	50
39.	Saco para lixo (100L) : saco plástico lixo classe 1, "EXTRAFORTE", capacidade: 100l, cor: preta, Tamanho: 90cm Boca x 100cm Altura x P12mc espessura, material: polietileno, com fundo reforçado, resistente. (embalagem com 10 unidades).	UNID.	300
40.	Saco para lixo (200L) : saco plástico lixo classe 1, "EXTRAFORTE", capacidade: 200l, dimensões: 90 x 115cm cor: preta, material: polietileno, com fundo reforçado, resistente. (embalagem com 100 unidades).	UNID.	60
41.	Pá para lixo , com cabo em plástico: fabricada em madeira e plástico resistente, com cabo vertical. Dimensões aproximadas: Base: 24 cm x 15 cm x 8 cm. Comprimento do cabo: 80 cm. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	50
42.	Vassoura de pelo : 30cm, com cabo: vassoura de pelo sintético com largura mínima de 30CM, comprimento mínimo das cerdas de 5,8cm, com cabo madeira de no mínimo 23mm de espessura. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	150
43.	Vassoura de palha : com cabo, 60cm aproximado cada vassoura; com cabo em madeira.	UNID.	50
44.	Ciscador de plástico , com cabo: Material do ciscador :Plástico, Material do cabo: Madeira; Largura :550,0 mm; Comprimento:1,2 m. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	50
45.	Mangueira plástica para jardim (de 30 metros) com 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC, com esguicho e engate, comprimento do produto: 30 metros. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	20
46.	Espanador de teto , com cabo de 3metros (unidade): cerdas sisal, cabo de madeira, tipo: vasculho. Para limpeza de teto, comprimento do cabo de 3 metros.	UNID.	40



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



47.	Cesto de lixo de plástico sem tampa (10L): fabricada em plástico telado, na cor preta, com capacidade de 10 litros sem tampa. Dimensões aproximadas (diâm. x alt.): 23 cm x 29 cm. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	80
48.	Cesto fechado com tampa de plástico (100L): capacidade: 100 litros, polipropileno, com alças ergonômicas. Medidas aproximadas (diâmetro x altura) 59 cm x 73 cm. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	30
49.	Rodo grande, 40 cm, com cabo de madeira: cabo plastificado fabricado de madeira resistente, com no mínimo 120 cm de comprimento. Base em borracha dupla ou EVA, medindo no mínimo 40cm de comprimento. Utilizado para limpeza de pisos em geral. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	100
50.	Rodo pequeno, 30 cm, com cabo de madeira: cabo plastificado fabricado de madeira resistente, com no mínimo 120 cm de comprimento. Base fabricada em plástico resistente com esponja/espuma medindo no mínimo 30 cm de comprimento. Utilizado para passar cera. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	150
51.	Balde de plástico (12L): balde em plástico resistente, com alças reforçadas, com capacidade de 12 litros. <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	80
52.	Bacia de plástico (8L): bacia em polipropileno capacidade 8 litros, resistente, (cores diversas). <i>De marca e fabricação nacional, de excelente qualidade, aprovado pelo INMETRO.</i>	UNID.	50

3. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: (art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/21).

A Lei 14.133/2021, dispõe que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

A regra geral é que as licitações sejam realizadas com critério de julgamento por item, a fim de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa. Entretanto, não são raros os casos em que a Administração, uma vez licitado o item, solicita a entrega de materiais em volume e valores que tornam o fornecimento economicamente prejudicial ou inviável à contratada, ocasionando atrasos na entrega, em especial no Município de Uiramutã- RR, que detém difícil acesso, ensejando a recusa na realização, que acabam por aumentar, sobremaneira, o custo administrativo vinculado aos serviços.

Nesse sentido, o agrupamento de itens possibilita a redução dos custos logísticos, resultando na redução dos custos administrativos adicionais com a adoção das medidas sancionatórias em casos de descumprimento contratual.

Dessa forma, o objeto será: dividido por lote único, em virtude de a aquisição ser executada em etapas, existindo a necessidade de parcelar. O parcelamento da aquisição é



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



justificável, uma vez que a aquisição é realizada conforme a demanda facilitando a execução e fiscalização do objeto.

TCE/PR - "É possível a aglutinação de itens em lote único justificado pelo gestor."
Acórdão 1.889/2023 TCE/PR Pleno.

TCU - "diante das peculiares e excepcionais circunstâncias do presente caso concreto, no qual a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se adequado, pois, o agrupamento desses itens em lotes, com elemento de mesma característica" complementando que a licitação por item: "tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob vista do emprego do recurso humano e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração."
"Acórdão 5301/2013 TCU Segunda Câmara".

Os produtos deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal-RR, localizada na Rua Cici Mota, s/nº - Centro, Uiramutã-RR, conforme link abaixo:

https://www.google.com.br/maps/dir/5.6828312,-61.2608949/Uiramut%C3%A3+-+RR,+69358-000/@2.2858034,-70.2614441,5z/data=!4m9!4m8!1m0!1m5!1m1!1s0x8dbe6a841cffd187:0xe500d95e5fa1ddf2!2m2!1d-60.1619583!2d4.5953369!3e0?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI0MDkxNS4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D



Qualquer produto, estará sujeito a aceitação e verificação da conformidade do produto com a especificação, no ato da entrega. Os produtos que forem recusados por inconformidade, deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de notificação expedida pelo servidor responsável pelo seu recebimento e/ou nutricionista, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei 14.133/2021.

Os produtos serão rigorosamente fiscalizados através pelo fiscal de contrato, que poderá não os aceitar, no total ou em parte, se os mesmos deixarem de atender às exigências contratuais, sem que caiba à contratada qualquer indenização.

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Selo do INMETRO quando exigido.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamento: (art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/21).

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado local a fornecedores, contratos e cotação no Portais de Preços, com ênfase no estado de Roraima e regiões, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço unitário obtido entre as cotações, desde que não seja fora de mercado. Logo, a aquisição dos produtos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

O valor estimado para a referida contratação é de **R\$ 179.828,04 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos)**, conforme Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho 2021.

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

(art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/21).

A presente contratação se revela necessária, tendo o presente estudo técnico preliminar evidenciado apresentar melhor viabilidade técnica e econômica para satisfação do interesse público, sendo indicada para o presente caso, a contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza.

Ainda, as aquisições especificadas neste estudo são consideradas viáveis, pois atendem a todas as normativas vigentes, são adequadas às necessidades da secretaria de Administração, permitindo uma operacionalização logística de execução em missão institucional da Prefeitura.

Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do tramite processual para ser concretizada, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

6. ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS

(art. 18, §2º, inciso XIII da Lei 14.133/21).

O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, suficientes para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar dentre as **opções** disponíveis no mercado, aquela contratação que revela viabilidade técnica e econômica.

Os demais elementos previstos nos incisos do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 não são obrigatórios e podem ser dispensados nos termos do §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021. No presente caso, os mesmos não foram utilizados, por tal motivo: se tratar de objeto contratado com habitualidade, que não demanda complexidade, aliado ao fato deste Órgão Público, encontrar-se em fase de adaptação para aplicar as inúmeras novidades da Lei 14.133/2021, dando prioridade e efetividade neste primeiro momento de adaptação, para os elementos obrigatórios previstos em lei.

Equipe Responsável Pela Elaboração Do ETP:

Uiramutã, 24 de março de 2025.

ELABORADO POR:

ADEMAR J. NASCIMENTO
Assessor Técnico

AUTORIZADO:

ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025